



Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara
Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº719 – Fone(043)92003-3627 – CNPJ nº95.561.809/0001-07
E – mail: adm@camaranovasantabarbara.pr.gov.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA CIVIL
Nº 004/2026

Nova Santa Bárbara, 13/03/2026

DE: Alan Batista Carneiro

Para - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

**ASSUNTO - CONCESSÃO DE DIÁRIA (S)-CONFORME A LEI Nº1.224/2025
E DECRETO Nº001/2026**

MEIO DE TRANSPORTE: Veiculo do Executivo

Senhor Presidente:

O Vereador, abaixo assinado, vem respeitosamente a presença de V. Excelência, requerer a concessão de 01 diária no valor total de R\$-150,00 (Cento e Cinquenta Reais), para cidade de Londrina, no dia 13 de março de 2026, para participação na reunião administrativa que tratará sobre o Projeto "Avaliação e regulamentação da legislação dos Sistemas de Controle Interno".

**Nestes termos,
Pede Deferimento.**


Alan Batista Carneiro
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Estado do Paraná

CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº004/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS TRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, TENDO EM VISTA POR FORÇA DA LEI Nº1.224/2025, ATRAVES DO DECRETO Nº001/2026 - **CONCEDE DIÁRIA(S)** COMO SEGUE:

Servidor: Alan Batista Carneiro
Cargo: Presidente
Secretaria/Departamento: Câmara Municipal
Valor: R\$-150,00 (Cento e Cinquenta Reais)
Destino: Londrina

Objetivo da Viagem: Concedida ao Sr. Alan Batista carneiro, portador do CPF nº 022.245.759-71, no valor de R\$-150,00 (Cento e Cinquenta Reais), 01 diária sem pernoite, para despesas de viagem do mesmo, para cidade de Londrina, para participação na reunião administrativa que tratará sobre o Projeto "Avaliação e regulamentação da legislação dos Sistemas de Controle Interno", no dia 13 de março de 2026, ficando o valor estabelecido à disposição do mesmo junto a tesouraria desta Casa de Leis.

Meio de Transporte – Veiculo do Executivo

Nova Santa Bárbara, 13 de março de 2026.


Alan Batista Carneiro
Presidente

CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº004/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS TRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, TENDO EM VISTA POR FORÇA DA LEI Nº1.224/2025, ATRAVES DO DECRETO Nº001/2026 - **CONCEDE DIÁRIA(S)** COMO SEGUE:

Servidor: Alan Batista Carneiro
Cargo: Presidente
Secretaria/Departamento: Câmara Municipal
Valor: R\$-150,00 (Cento e Cinquenta Reais)
Destino: Londrina

Objetivo da Viagem: Concedida ao Sr. **Alan Batista carneiro**, portador do CPF nº 022.245.759-71, no valor de R\$-150,00 (Cento e Cinquenta Reais), 01 diária sem pernoite, para despesas de viagem do mesmo, para cidade de Londrina, para participação na reunião administrativa que tratará sobre o Projeto "Avaliação e regulamentação da legislação dos Sistemas de Controle Interno", no dia 13 de março de 2026, ficando o valor estabelecido à disposição do mesmo junto a tesouraria desta Casa de Leis.

Meio de Transporte – Veiculo do Executivo

Nova Santa Bárbara, 13 de março de 2026.

Alan Batista Carneiro
Presidente

III – Publicidade

Não há publicações para a presente data.

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 9556108000160–AC SERASA– Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.nsb.pr.gov.br/portal/publicacao/diario-oficial-online>



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Estado do Paraná

RECIBO

Recebi o valor de R\$-150,00 (Cento e Cinquenta Reais), correspondente a 01 diária para Londrina, a mim concedida por esta casa, declarando ainda estar de acordo com o valor estipulado.

Nova Santa Bárbara, 13 de março de 2026.



Alan Batista Carneiro
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Estado do Paraná

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA

EU, ALAN BATISTA CARNEIRO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE MINHAS TRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, TENDO EM VISTA POR FORÇA DA LEI Nº1.224/2025, ATRAVES DO DECRETO Nº001/2026 - AUTORIZO A DIÁRIA COMO SEGUE:

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA CIVIL Nº 004/2026

Servidor: Alan Batista Carneiro
Cargo: Vereador
Secretaria Departamento: Câmara Municipal
Valor: R\$150,00(Cento e Cinquenta Reais)
Destino: Londrina

Autorizado Em. 23. / 03. / 2026



Alan Batista Carneiro
Presidente



Santo Antônio da Platina, 25 de fevereiro de 2026.

Ofício Circular GEPATRIA-NJ06 nº 02/2026

Excelentíssimo(a) Senhor(a):

Honrados em cumprimentá-lo(a), serve o presente para informar que o GEPATRIA¹ elegeu como tema para atuação preventiva no biênio 2026-2027 a “*avaliação e regulamentação da legislação dos Sistemas de Controle Interno nos Municípios da Região Intermediária de Londrina*”², que se desenvolverá de acordo com o projeto anexo.

Para melhor exposição do assunto e da forma de atuação deste Grupo, colhe-se do ensejo para **convidá-lo(a)** a participar de uma **reunião** a ser realizada no dia **13/03/2026**, às **9:00 horas** no plenário da **Câmara Municipal de Vereadores de Londrina/PR**, com sede à Rua Gov. Parigot de Souza, 145, Centro Cívico, Londrina/PR.

Serão também convidados para esta reunião os Promotores de Justiça das comarcas abrangidas na região intermediária de Londrina, Prefeitos, Procuradores e representantes da Controladoria Interna.

Caso Vossa Excelência, justificadamente, não possa comparecer, por gentileza indicar um Vereador ou advogado representante dessa Casa de Leis.

No aguardo de poder contar com sua valorosa participação, apresentam-se protestos de estima e consideração, colocando-se à disposição pelo fone/Whats 43 35342754.

KELE CRISTIANI
DIOGO BAHENA

Assinado de forma digital por KELE
CRISTIANI DIOGO BAHENA
Dados: 2026.02.25 18:16:57 -03'00'

KELE CRISTIANI DIOGO BAHENA
Promotora de Justiça

FABRÍCIO TREVIAN DE
ALMEIDA:87467968949

Assinado de forma digital por
FABRÍCIO TREVIAN DE
ALMEIDA:87467968949
Dados: 2026.02.25 17:32:26 -03'00'

FABRÍCIO TREVIAN DE ALMEIDA
Promotor de Justiça

Exmo(a). Senhor(a)
PRESIDENTE(A) DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

- 1 Órgão do Ministério Público do Paraná, com abrangência estadual, incumbido da Proteção do Patrimônio Público e Combate à Improbidade Administrativa, nos termos da Resolução nº 2091/2025-PGJ.
- 2 Abatiá, Alvorada do Sul, Andirá, Apucarana, Araongas, Arapuã, Ariranha do Ivaí, Assaí, Bandeirantes, Barra do Jacaré, Bela Vista do Paraíso, Bom Sucesso, Borrazópolis, Cafeara, Califórnia, Cambará, Cambé, Cambira, Cândido de Abreu, Carlópolis, Centenário do Sul, Congonhinhas, Conselheiro Mairinck, Cornélio Procópio, Cruzmaltina, Faxinal, Figueira, Florestópolis, Godoy Moreira, Grandes Rios, Guapirama, Guaraci, Ibaiti, Ibiporã, Itambaracá, Ivaiporã, Jaboti, Jacarezinho, Jaguapitã, Jandaia do Sul, Japira, Jardim Alegre, Jataizinho, Joaquim Távora, Jundiá do Sul, Kaloré, Leópolis, Lidianópolis, Londrina, Lunardelli, Lupionópolis, Manoel Ribas, Marilândia do Sul, Marumbi, Mauá da Serra, Miraselva, Nova América da Colina, Nova Fátima, Nova Santa Bárbara, Novo Itacolomi, Pinhalão, Pitangueiras, Porecatu, Prado Ferreira, Primeiro de Maio, Quatiguá, Rancho Alegre, Ribeirão Claro, Ribeirão do Pinhal, Rio Bom, Rio Branco do Ivaí, Rolândia, Rosário do Ivaí, Sabáudia, Salto do Itararé, Santa Amélia, Santa Cecília do Pavão, Santa Mariana, Santana do Itararé, Santo Antônio da Platina, Santo Antônio do Paraíso, São Jerônimo da Serra, São João do Ivaí, São José da Boa Vista, São Pedro do Ivaí, São Sebastião da Amoreira, Sapopema, Sertaneja, Sertãozinho, Siqueira Campos, Tamarana, Tomazina, Uraí e Wenceslau Braz.